2 anos
ESTADÃO MATO GROSSO

Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

FUNDADO EM 2019 - Edição 545 - Concluída às 18h | CUIABÁ, TERÇA-FEIRA, 31 de AGOSTO de 2021 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

EM MEIO A POLÊMICAS, ASSEMBLEIA VOTA 'PASSAPORTE DA VACINA' HOJE

Gilberto Leite

A obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a covid-19 para acesso ao comércio e espaços públicos em Mato Grosso deve ser tema de debate na Assembleia Legislativa durante a sessão desta terça-feira (31). A pauta do dia inclui a previsão de votar um projeto do deputado Paulo Araújo (PP), que cria o passaporte da vacina. No entanto, a deputada Janaína Riva (MDB) propôs nesta segunda-feira (30) uma lei no sentido oposto. Enquanto a Assembleia não definiu, algumas cidades já passaram a adotar o documento. É o caso de Rondonópolis, que passou a exigir o comprovante de imunização para frequentar o comércio local

PÁG. 4

Motoristas de app têm isenção

Os motoristas de aplicativos que são proprietários de veículos que utilizam Gás Natural Veicular (GNV) estarão livres do pagamento do IPVA e taxas de certificações. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e outras taxas aplicadas pelo Detran-MT devem gerar uma economia de até R$ 1,6 mil aos trabalhadores do volante, sem contar o alívio no preço do combustível. De acordo com uma associação que defende interesses da classe, até dez mil trabalhadores serão beneficiados

PÁG. 3

BOMBEIROS SUSPEITA DE CRIME EM INCÊNDIOS NO PANTANAL

Gilberto Leite

Os dois incêndios que estão devastando regiões próximas à transpantaneira podem ter origem criminosa. É o que diz o Corpo de Bombeiros, que continuou combatendo o fogo nesta segunda-feira (30). Além das forças terrestres, duas aeronaves estão auxiliando na luta contra às chamas que ardem desde a última sexta-feira (27). O combate aos incêndios nesta região é extremamente difícil, com poucos acessos pela estrada, além do enorme volume de vegetação seca em uma área com muitos brejos. Por isso, um quadriciclo está sendo usado para levar os militares nesses pontos mais isolados

PÁG. 5

JOVEM É RAPTADA E ESTUPRADA

PÁG. 5

FACEBOOK
INSTAGRAM
Confira nossas Redes Sociais!
Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 31/08
↑ 38º
↓ 24º

EDITORIAL

Incentivo ou punição?

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

A notícia de que o segundo maior polo econômico de Mato Grosso, a cidade de Rondonópolis, passaria a adotar o 'passaporte vacinal' repercutiu por todo o estado, acendendo a polêmica sobre um debate que tem despertado protestos, contra e a favor, em vários países. A medida já é adotada nos Estados Unidos, Israel, Dinamarca e outros países europeus. O objetivo é evitar que indivíduos não vacinados possam infectar outras pessoas, incluindo aquelas que já foram vacinadas, já que nenhum imunizante tem 100% de garantia de proteção, embora tenham se mostrado eficazes para reduzir a ocorrência de casos graves e mortes.

O tema é polêmico e divide opiniões porque opõe dois direitos essenciais: o direito à saúde e à vida contra o direito de ir e vir livremente. Ocorre que, segundo o Supremo Tribunal Federal (STF), o primeiro se opõe ao segundo. Em outubro do ano passado, a Suprema Corte decidiu que não é legal obrigar as pessoas a se vacinarem, a chamada vacinação compulsória. Contudo, os ministros admitiram a possibilidade de limitar os direitos daqueles que escolheram não se vacinar.

Especialistas apontam que a adoção do passaporte vacinal não faz sentido se o sistema de saúde não tiver capacidade de oferecer vacina a todos os cidadãos. É justamente esse limiar que Mato Grosso está prestes a cruzar nos próximos dias, quando toda a população vacinável (adultos com mais de 18 anos) poderá tomar a primeira dose do imunizante se quiser. É o que já acontece em Rondonópolis, segundo relatou o prefeito, já que a Prefeitura iniciou a vacinação de adultos com mais de 18 anos em meados de agosto. Por lá, a abstenção vacinal está baixa, mas ainda há aqueles indivíduos que recusam a vacina, em geral, por questões ideológicas.

Na prática, o passaporte vacinal não deve acabar com os direitos de quem escolheu não se imunizar. A ideia é restabelecer os direitos daqueles que estão imunizados. Assim, o documento serviria até mesmo como uma 'chave' para a reativação de setores que foram atingidos de forma mais severa pela pandemia, como o setor de eventos e o turismo.

Pode-se até mesmo afirmar que o passaporte vacinal enterra de vez todas as restrições que já foram anunciadas para combater a pandemia. Afinal, se os portadores do passaporte vacinal não podem ser impedidos de frequentar os lugares, não há mais motivos para restrições ao funcionamento de qualquer atividade. O que não se sabe ainda é como será feita essa fiscalização, principalmente nas casas noturnas. Quem irá garantir que as centenas de pessoas que se aglomerarem estão realmente vacinadas ou que o passaporte não é falsificado, como ocorreu durante a Copa América no Brasil?

O principal ponto que resta a esclarecer é: afinal, o passaporte vacinal acrescenta benefícios para quem já está vacinado (funcionado como um estímulo) ou retira direitos de quem escolheu não se vacinar (uma punição)?

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

O poder é d'Ele

Francisney Liberato (*)

Que cada pessoa ore a Deus com fervor e abandone os seus maus caminhos e as suas maldades! Jonas 3:8

Quando criança, lembro-me de um desenho que eu gostava muito de assistir. O personagem principal se chamava He-Man. Tem até música feita para o personagem que foi gravada pelo grupo Trem da Alegria, que dá muita ênfase no poder do herói.

No desenho, a parte que eu mais apreciava era o momento em que ele dizia: "Eu tenho a força!". Seus músculos eram de aço, ele lutava pela justiça e era invencível. Eu saía correndo e gritava: "eu tenho a força!". Pensava que iria mudar a minha performance, entretanto, nada mudava, e eu continuava com a mesma força.

A força do personagem vinha de dentro dele. Ledo engano. A cabeça de menino não entendia o que realmente estava acontecendo. Já adulto, entendo perfeitamente que a nossa força não vem de dentro de nós, mas sim de um Ser supremo.

Na história de Jonas, o profeta fujão, encontramos a clara compreensão do que estamos falando. O poder vem de Deus e não há nenhum ser humano e nenhuma criatura capaz de se assemelhar a Ele.

A missão do profeta era pregar em Nínive, contudo, desobedecendo à ordem de Deus, fugiu para se esconder em outra cidade, cujo nome era Társis. Ao se opor à vontade de Deus, Jonas, nas entrelinhas, estava afirmando que Deus não tinha poder sobre ele. E que Deus não podia fazer milagres e conversões nas vidas dos cidadãos de Nínive.

O que chama atenção é que estamos apresentando a história de um profeta que não acreditava no Poder de Deus. Imagine nós seres humanos mortais! Mas a lição do passado vem ao presente para nos dizer: aprendam a lição. A ordem de Deus deve ser cumprida, pois Ele nos capacitará para tal missão. Não olhe para dentro de si, como no desenho He-Man. O seu foco deve ser Cristo.

Hoje, se olharmos para as nossas vidas, certamente fracassaremos e ficaremos desanimados, uma vez que somos pecadores. E se tivermos a tentação de concentrar as nossas vidas nas mãos de outros indivíduos, é certo que também fracassaremos.

No livro de Jonas 3:2; 5, temos a seguinte redação: "Apronte-se, vá à grande cidade de Nínive e anuncie ao povo de lá a mensagem que eu vou dar a você. Então os moradores de Nínive creram em Deus e resolveram que cada um devia jejuar". Ao ouvir a mensagem de Jonas, dada por Deus, os moradores da cidade se converteram e se arrependeram dos seus pecados, e a viagem teve êxito. Enfim, a cidade não foi destruída, como Deus tinha dito, devido ao arrependimento do seu povo.

O poder é d'Ele!

Como seres humanos, às vezes, temos dificuldade de entender essa verdade. Jonas foi apenas um instrumento nas mãos de Deus. He-Man optou por ter o poder dentro de si. Nós temos a possibilidade de buscar o poder em Deus ou tentar com as nossas próprias forças conseguir resolver os dilemas da vida, mas saiba que tudo nesta vida gera consequências.

A história de Jonas é clara: o poder é de Deus. Não importa se você é inteligente, rico, influente, está na mídia, tem os melhores relacionamentos etc., nada disso serve quando estamos com Jesus. Nas dificuldades e intempéries desta vida, Ele é o único que pode nos ajudar e nos salvar.

FRANCISNEY LIBERATO é Auditor Público Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Escritor, Palestrante, Professor, Coach e Mentor. Mestre em Educação pela University of Florida. Doutor em Filosofia Universal Ph.I. Honoris Causa. Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e Bacharel em Direito (OAB-MT). Membro da Academia Mundial de Letras. Autor dos Livros: "Mude sua vida em 50 dias", "Como falar em público com eficiência", "A arte de ser feliz", "Singularidade", "Autocontrole", "Fenomenal", "Reinvente sua vida" e "Como passar em concursos – Vol. 1 e 2" e "Como falar em público com excelência". www.francisney.com.br

Conselhos e a reforma do IR

Claiton Cavalcante (*)

Há pouco mais de um mês atrás escrevi um artigo onde relatava que os municípios seriam impactados negativamente em decorrência da reforma do imposto de renda, caso a reforma fosse aprovada nos moldes daquela época.

O tema é árido, prova disso são as inúmeras discussões ocorridas entre a classe política de todos os níveis de governo, a classe empresarial e as diversas associações e confederações. E pelo andar da carruagem ainda não há consenso quanto a reforma, que poderá trazer prejuízo financeiro, especialmente, aos municípios.

Espero que essa reforma não seja outra colcha de retalhos como tantas que temos por aí. Digo isso porque o relator da reforma do imposto de renda, o deputado paraense, Celso Sabino, já apresentou, desde o artigo que escrevi o mês passado, a quarta versão da reforma.

Isso reforça a tese de que não há consenso nem mesmo entre a Câmara dos Deputados, basta ver mais um adiamento da votação que estava marcada para o último dia 17 de agosto e que segue sem previsão de data definida para votação.

A meu ver, por se tratar de um assunto de extrema relevância para a sociedade e concelhos, o relator deveria ter criado uma comissão com grandes e renomados profissionais, inclusive com vivência na prática, para melhor estudar o projeto de lei nº 2.337/2021, dentre eles destaco Ives Gandra, Sacha Calmon e Everardo Maciel.

Creio que seja unânime a opinião de que o complexo e remendado sistema tributário brasileiro necessita de simplificação, mas também temos que concordar que ninguém gosta de perder dinheiro. E até agora quem está ficando no prejuízo são os municípios.

Um dos motivos que tem travado o avanço da reforma do imposto de renda é a tendência de diminuição dos repasses via fundos de participação de estados e municípios.

E por que haverá a diminuição dos repasses? A resposta é simples. Pela proposta, ainda sem acordo, haverá uma grande redução da alíquota do imposto de renda para pessoas jurídicas e aumento da isenção do imposto de renda das pessoas físicas.

Provavelmente, você que está lendo deve estar pensando que este escritor não concorda com a redução de alíquota do imposto para pessoa jurídica, nem com o aumento da faixa de isenção para pessoa física, que via de regra, deixaria de sair mais dinheiro do bolso de nós, cidadãos.

Para os que assim pensam, devo dizer que o assunto versa sobre a perda de arrecadação para estados e municípios. Perda essa que poderia ser amenizada caso o governo federal fosse mais bondoso e incluísse na reforma tributária a redução de impostos que impactam somente o bolso do governo federal e não no imposto de renda, que se mexido, impacta fortemente no bolso dos demais entes federados.

Vejamos um exemplo de como o Planalto quer mexer mais no bolso dos pobres do que no dele próprio. O texto da reforma prevê redução de 8,5% no imposto da pessoa jurídica e elevação de 31,3% na faixa de isenção do imposto para pessoa física.

Ou seja, tanto a redução quanto o aumento dos percentuais desse imposto afetam sobremaneira a arrecadação dos estados e municípios. Perceba que são percentuais elevados se comparados a previsão de corte de apenas 1,5%, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido que não faz parte da base de cálculo para as transferências via fundos de participação.

Desse modo, enquanto estados e municípios poderão deixar de arrecadar expressivos valores, o governo federal mexe (reduz) no que é exclusivamente seu em, apenas 1,5%.

Como gosto de exemplos, veremos como é hoje a distribuição do imposto de renda e ao mesmo tempo perceberemos como o governo federal é e continua querendo ser perverso com estados e municípios (pobres).

De cada R$ 1,00 recolhido a título de imposto de renda, o governo federal fica com 41,3% desse valor, o restante é divido entre estados, municípios, fundos constitucionais para desenvolvimento regionais e uma parte para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O governo federal ao agir dessa maneira, me faz lembrar de forma antagônica a saga do Robin Hood que roubava dos ricos para dar aos pobres.

Em estudo divulgado pela Febrafite (link), após o último artigo que escrevi e antes da data prevista para a quarta tentativa de votação do projeto de reforma do imposto de renda, mostra que mesmo após as várias readequações no texto as perdas de estados somam em torno de R$ 8,5 bilhões e de municípios, R$ 8 bilhões.

Ainda segundo o estudo, o estado mais afetado será a Bahia com diminuição dos repasses via fundo de participação dos estados no valor de R$ 713 milhões.

Os estados da região Centro Oeste, sem incluir os municípios, sofrerão perdas de R$ 646 milhões. Sendo que Mato Grosso será o segundo estado mais afetado e sozinho perderá R$ 164 milhões.

Com toda essa perda, muito me preocupa em relação a classificação da capacidade de pagamento de estados e municípios que tem como base a classificação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir da análise de indicadores econômico-financeiros de estados e municípios, que reflete o grau de solvência dos entes federados que querem contratar empréstimos com garantia do governo federal.

Diante desse cenário, é óbvio que com a redução da arrecadação muitos estados e municípios deixarão de ter classificação "A" ou "B" que é a classificação mínima para contrair empréstimos junto ao governo federal. Assim, muitos investimentos serão comprometidos.

Se essa reforma, nos moldes como está, realmente sair do papel restará caracterizada, mais uma vez, uma grande assimetria tributária entre os poderes, tema que os especialistas em matéria tributária denominam federalismo cooperativo. Que nesse caso de cooperação não tem nada.

Enfim, assim como está é visível que a proposta de reforma visa proteger em maior parte os recursos eminentemente federais enquanto reduz de maneira significativa aqueles que são partilhados entre estados e municípios.

Para que essa redução de recursos não aconteça resta que estados, municípios e demais entidades se unam para falar a mesma língua com o objetivo de apresentar melhor proposta para solução dessa celeuma que, ainda, não tem data para terminar.

CLAITON CAVALCANTE é Contador

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA
EM 2019

ADMINISTRAÇÃO:
DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO

EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: JEFFERSON OLIVEIRA, MAK LÚCIA, MATHEUS MAURÍCIO, PRISCILLA SILVA
FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE

ESTAGIÁRIOS: BRENDA CLOSS, IGOR GUILHERME, KEREN BÁRBARA
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 – Fone: (65) 3365-1187 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

IPVA E TAXAS

Motoristas de app ganham alívio

Quase dez mil trabalhadores de aplicativos estão amparados pela lei estadual que incentiva o uso do GNV, reduzindo gastos com combustíveis

Disk Farmácia
Ligou. Pedin. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Priscilla Silva

Os motoristas de aplicativos que são proprietários de veículos que utilizam Gás Natural Veicular (GNV) estarão livres do pagamento do IPVA e taxas de certificações. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e taxas aplicadas pelo Detran-MT devem gerar uma economia de R$ 1,6 mil aos trabalhadores locais. De acordo com uma associação que defende interesses da classe, até dez mil trabalhadores serão beneficiadas.

A lei 11.490 foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) que circulou nesta segunda-feira (30), e autoriza o poder Executivo a conceder isenção de IPVA e do pagamento das taxas de emissão de certificados de registro e licença veicular (CRV e CRLV) aos motoristas de aplicativo.

"É uma novidade e conquista que temos que comemorar. Ninguém tinha se deparado com situação como essa [alta dos combustíveis] para validar esse pedido, que já foi um projeto de 2019 do deputado Wilson Santos, mas foi arquivado. Agora, em 2021, nós conseguimos colocar na pauta para ser apreciado, em razão da alta dos combustíveis, da taxa de conversão GNV e de documentos do veículo", detalha Cleber Cardoso, presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativo do Estado (Ama-MT).

A entidade que prevê que quase sete mil profissionais favorecidos, "podendo chegar a dez mil, que era o número de motoristas registrados antes da pandemia".

Incessantes aumentos dos combustíveis, registrados desde o início do ano, tornaram a atividade inviável em várias regiões do país. Em Mato Grosso, trabalhadores de aplicativo iniciaram um "boicote" às duas principais plataformas que oferecem o serviço no país, com cancelamento de viagens sem lucro real aos motoristas e preferência para viagens com tarifas dinâmicas – quando o valor pago pelo usuário é maior, em períodos de maior demanda.

Essas e outras posturas foram adotadas, principalmente, pelos motoristas que abasteciam com etanol hidratado – o combustível com melhor custo-benefício para os consumidores, antes da chegada do GNV em Cuiabá. Após regulamentação e contrato firmado com a Bolívia, a população passou a ter acesso a um combustível mais barato, que fez crescer o interesse por serviços de instalação do 'kit gás' nos veículos.

Gilberto Leite

Somando imposto e outras taxas com certificações do Detran, economia para motoritas pode chegar a R$ 1,6 mil

"Vimos que ficaria muito caro para os motoristas pagarem pela conversão, mais uns R$ 400 reais em documentação e taxas. Por isso buscamos a Assembleia Legislativa e o deputado não mediu esforços para que ocorresse essa redução de custo", recorda Cleber.

Até o dia 2 de agosto, o Departamento de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) apontava uma frota de 758 veículos que utilizam o GNV no estado, mas o número está defasado, já que as certificações de veículos ficaram reduzidas com o início da pandemia.

A lei sancionada pelo governo estadual ainda requer regulamentação do Executivo para ser aplicada. Antes disso, a isenção deverá ser incluída na renúncia fiscal das LOA (Lei Orçamentaria Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), para que assim seja publicado decreto com as regras de implementação.

De antemão, a norma permite a isenção do IPVA a veículos movido a GNV; com potência até 1,6 mil cilindradas (1.6); com placa do estado; e que esteja registrado em nome de motorista de aplicativo ou de seu cônjuge receberão o incentivo.

Além disso, o Poder Executivo também poderá conceder a isenção das taxas de emissão do CRVe e CRLVe, vistoria veicular e autorização para alteração de características dos veículos que realizarem a conversão GNV.

laboratório carlos chagas
cuiaba · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREVISÃO DE DESCONTOS

O valor estimado da renúncia fiscal do Estado não foi divulgado pela Secretaria de Fazenda do Estado (Sefaz), que apenas informou, via assessoria, que os estudos apontam que o impacto não será grande.

Por outro lado, os motoristas de aplicativo ganham mais um incentivo para uso do GNV. Somente com a alíquota deste ano do IPVA (2,5%), o proprietário de um veículo com motorização 1.6, avaliado em R$ 54 mil, deixaria de gastar R$ 1.350 com imposto. Se somado aos custos com emissões de certificados no Departamento de Trânsito (Detran-MT), a economia passa de R$ 1,6 mil.

Hoje, a procura por serviços de conversão de veículos para uso do GNV já gera filas de espera de mais de 20 dias.

O gás combustível em Mato Grosso é o mais barato do Brasil, com preço médio de R$ 2,86 o metro cúbico (m^3). Em nenhuma unidade federativa o produto é vendido abaixo de três reais. O segundo estado com GNV mais barato é São Paulo (R$ 3,29).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de Ambulâncias para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência objetivando melhoria nos respectivos serviços oferecidos pelo poder público municipal para atendimento das necessidades dos munícipes, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 63/2021, tendo como objeto: REFORMA GERAL DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO; AMPLIAÇÃO DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO, LOCALIZADA NA AVENIDA 04, S/N – VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: JSP CONSTRUTORA EIRELLI, que apresentou o preço global de R$ 2.162.308.03 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e três centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de Outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Revitalização e reforma da praça Colina Verde, localizada na Rua Antônio Francisco Buosi, Quadra 107, s/n, bairro Colina Verde município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Filmes Radiológicos Digitais, com fornecimento de impressoras em comodato, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 30 de agosto de 2021
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 54/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2021, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município e pela Dra. DANDARA BRITO GENTIL, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: A COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA - CENTRAL DA BAIXADA CUIABANA CNPJ: 21.267.189/0001-53 situado na Avenida Mario Andreazza, S/N, Várzea Grande – MT. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I. VALOR TOTAL DISPENSA: R$283.352,76 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais com setenta e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Pública Nº 03/2021, cujo objeto é: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS, DRENAGEM PLUVIAL, CANTEIROS E PASSEIOS, LOCALIZADO NA AV. ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO E MT 383, PARQUE DOS PODERES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade alteração no Projeto Básico e Memorial Descritivo conforme Oficio nº 1589/2021/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas alterações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 30 de Agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 066/2021 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 034/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **MANUTENÇÃO E REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **14/09/2021 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de agosto de 2021
Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 122290/2021 - RDC PRESENCIAL
EDITAL N° 09/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração das rodovias MT-270/040/456, trecho 1: Entr. MT-040/140 Fátima, trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum, com uma extensão de 38,11 Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 09/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO a Construtora Agricon LTDA CNPJ: 20.233.799/0001-73, sendo habilitada no processo licitatório com o valor de R$ 17.724.833,21 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA - MT
Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

Processo n° 729398/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021, no dia 03 de setembro de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande–MT, 30 de agosto de 2021
Elizangela Batista de Oliveira
PRESIDENTE CPL

Anuncie
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021

Processo n° 725356/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de VÁRZEA GRANDE/MT. Com realização prevista para o dia 08 de setembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília), fica SUSPENSA, tal suspensão faz-se necessária, de adequação no termo de referência, conforme demonstrado no oficio nº 951/2021/CAF/SMAS/VG. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame licitatório. Quaisquer outros atos relativos a este processo de registro de preço estará à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande–MT, 30 de agosto de 2021
Carlino Agostinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNIDA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 387/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 20/09/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 20/09/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia – MT, 30 de Agosto de 2021
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

TEMA POLÊMICO

‘Passe da vacina’ opõe deputados

Exigência de comprovante vacinal é tema de dois projetos de lei opostos na Assembleia; tema deve entrar em debate na sessão desta terça (31)

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Gilberto Leite

Projeto que cria o passaporte da vacina em MT está na pauta de terça (31), mas deve causar polêmica após nova proposta em contrário

laboratório carlos chagas
cuiaba · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Jefferson Oliveira

A obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a covid-19 para acesso ao comércio e espaços públicos em Mato Grosso deve ser tema de debate na Assembleia Legislativa durante a sessão desta terça-feira (31). A pauta do dia inclui a previsão de votar um projeto do deputado Paulo Araújo (PP), que cria o passaporte da vacina. No entanto, a deputada Janaína Riva (MDB) propôs nesta segunda-feira (30) uma lei no sentido oposto.

O projeto de Paulo permite a exigência do passaporte vacinal para autorizar a entrada em eventos e locais públicos, utilizar o transporte coletivo - seja terrestre, aquaviário ou aéreo -, ou para acessar qualquer lugar que promova a aglomeração de pessoas e exija a adoção de medidas de controle sanitário.

Por sua vez, Janaina critica a medida e afirma que a maioria das pessoas que não recebeu a vacina até agora foi por falta de doses disponíveis. Assim, segundo a deputada, as pessoas estariam sendo punidas por algo que não é culpa delas, mas sim do Poder Público.

“É um contrassenso, se pararmos pra pensar que a maior parte da população não se vacinou [...] pela falta de vacina para atender a todos. Então o Poder Público não oferece vacina para todos e impede a circulação dessas pessoas porque não vacinaram? É um absurdo. Eu, por exemplo, gostaria de ter vacinado antes. Tomei a primeira dose, mas não tomei a segunda ainda por que não chegou a minha vez e devido a esse espaçamento adotado, justamente pela falta de vacinas suficientes para atender toda a população", disse a deputada.

Rondonópolis foi a primeira cidade do estado que passou a exigir o ‘passaporte da vacina’. Segundo o prefeito José Carlos do Pátio (Solidariedade), o município já tem doses suficientes para vacinar, com a primeira dose, todos os adultos com mais de 18 anos. A Prefeitura iniciou a vacinação dessa faixa etária há cerca de duas semanas. A afirmação foi feita durante entrevista à Rádio Villa Real, na manhã desta segunda-feira (30).

Segundo o prefeito, quem não está vacinado agora é porque recusou a vacina, por algum motivo. Diante disso, a adoção do ‘passaporte vacinal’ é uma medida de segurança para evitar que essas pessoas que recusaram a vacina venham a infectar outras pessoas.

Na mesma linha de pensamento, o deputado Paulo Araújo alega que a lei garantirá não somente o direito de circulação da população, mas também a diminuição dos efeitos nocivos do isolamento social prolongado, a dispensa da quarentena, bem como a manutenção das atividades econômicas que não puderam se adaptar ao trabalho remoto. Um desses setores que não conseguiu se recuperar da crise da pandemia é o de eventos, que já tem adotado uma prática semelhante ao passaporte vacinal, ao exigir que os frequentadores apresentem comprovante de vacinação ou exame PCR realizado a menos de 48 horas.

O projeto de lei 417/2021 está na pauta para ter a primeira votação na terça-feira, enquanto o projeto de Janaina ainda não tem data para ser colocado em pauta na Casa de Leis.

CORTES E DEMISSÃO

MP vai punir servidores que recusarem a vacinação

Jefferson Oliveira

O procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, publicou nesta segunda-feira (30) um ato administrativo que obriga os servidores do Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT) a se vacinarem contra a covid-19. A normativa prevê uma série de punições aos servidores que deixarem de se imunizar, incluindo a demissão no caso dos comissionados.

Os membros e servidores efetivos do MP não poderão realizar trabalho remoto. Caso não se vacinem para retornar ao trabalho presencial, eles ficarão sujeitos a processo administrativo que poderá impedir o recebimento dos salários até a regularização da situação vacinal. Também há possibilidade de aplicação de outras sanções disciplinares.

Já os servidores comissionados que não se vacinarem contra a covid-19 serão exonerados. Servidores como estagiários, terceirizados, prestadores de serviço voluntário e colaboradores serão desligados do MP.

O acesso às dependências e sede do Ministério Público Estadual agora está condicionado à imunização, observadas as etapas de vacinação dos respectivos municípios em que os integrantes estão lotados. A norma determina ainda que, no prazo de 15 dias, todos deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas o Certificado Nacional de Vacinação, disponível pelo aplicativo Conecte SUS.

COMPROVAÇÃO - Para comprovar que estão vacinados, os procuradores e promotores de Justiça deverão encaminhar o Certificado Nacional de Vacinação para a Gerência de Membros para o e-mail pessoas-membros@mpmt.mp.br. Os servidores devem entrar em contato através do e-mail pessoasservidores@mpmt.mp.br, enquanto os estagiários e prestadores de serviço voluntário deverão regularizar a situação junto à Gerência de Desenvolvimento, através do e-mail (desenvolvimento@mpmt.mp.br).

Eventuais justificativas para os que não tenham completado o ciclo de vacinação deverão ser feitas através de um formulário específico, disponível em https://forms.office.com/r/yLhHbjFgPU.

FALTA DE PROVAS

CNJ arquiva processos contra dois juízes de MT

Jefferson Oliveira

Os magistrados Olinda Altomare Castrillon e Luiz Fernando Voto Kirche, titulares da 11ª Vara Cível e 5ª Vara de Família de Cuiabá, respectivamente, tiveram os seus processos disciplinares arquivados pelo pleno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), composto por quinze conselheiros.

Olinda e Luiz foram denunciados por má conduta e relações não recomendadas com outros advogados e questionavam a nomeação de administrador judicial. A ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura decidiu monocraticamente pelo arquivamento da Reclamação, por considerar falta de mínimas provas das acusações atribuídas aos magistrados investigados.

Após a ministra decidir pelo arquivamento, os advogados Ricardo Gomes de Almeida e Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro entraram com um recurso no pleno do CNJ, que foi julgado no dia 27 de agosto, que foi rejeitado por unanimidade.

A juíza Olinda relatou que nenhum valor pecuniário poderá recompor o desgaste e humilhação que ela sofreu. A magistrada ainda disse que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT) já havia decidido por sua inocência com serenidade e que durante esse período recebeu apoio da Associação Mato-Grossense dos Magistrados (AMAM).

A ACUSAÇÃO - A empresária do ramo de calcário, Idê Gonsalves Guimarães, por meio de seus advogados fez representação a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a CNJ, acusando, em tese, os magistrados de má conduta.

Idê tomou tal atitude, após perder no TJ uma ação movida em que ela era acusada de sonegar heranças pertencentes a Camila Guimarães e Emanoel Rosa Júnior netos de José Carlos Guimarães.

As causas de petição de herança foram decididas pelo Tribunal de Justiça Mato Grosso, que reconheceu os direitos sucessórios dos netos de José.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Governo chama população para debater o BRT

Da redação

O governo do Estado realizará audiências públicas para apresentar o anteprojeto do BRT, movido à eletricidade, na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. As audiências, que serão em formato híbrido, acontecem em Cuiabá e em Várzea Grande nos próximos dias 9 e 10 de setembro, respectivamente. O aviso das audiências está publicado no Diário Oficial que circulou nesta segunda-feira (30).

As audiências públicas serão conduzidas pelo secretário adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano da Sinfra, Rafael Detoni, acompanhado da equipe técnica da secretaria. Essa etapa antecede a publicação do edital de licitação para contratação de empresa responsável pela execução das obras de infraestrutura do BRT.

“Associado ao uso de veículos 100% elétricos e com piso baixo, ou seja, sem degraus nas portas, o BRT da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá elimina barreiras físicas e supera velhos conceitos de transporte público, colocando nosso Estado em um elevado padrão de mobilidade urbana sustentável, similar ao que já acontece em países europeus, asiáticos e sul-americanos, como o Chile”, disse o adjunto.

Em Cuiabá, a audiência será realizada no auditório da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), entre as 14h e as 17 horas. Já em Várzea Grande, a audiência acontece na Câmara Municipal, também entre as 14h e as 17 horas. Em ambos os locais, a presença dos participantes será limitada conforme a capacidade, devido às medidas de distanciamento impostas pela pandemia do coronavírus. As audiências também serão transmitidas no YouTube do Governo de Mato Grosso.

COMO PARTICIPAR - Podem participar todos os interessados em debater, com contribuições e questionamentos, a respeito da implantação da solução de transporte. Todas as peças gráficas e memoriais descritivos do Anteprojeto estão disponíveis no site da Sinfra.

Interessados em fazer manifestações escritas acerca dos documentos disponibilizados, para que sejam respondidas durante audiência pública, já podem encaminhar e-mail para audienciapublicabrt@sinfra.mt.gov.br. É indispensável que o interessado informe seus dados, como nome e telefone de contato, acompanhado do item dos estudos a que se referem o questionamento.

DESTRUIÇÃO

Incêndio que consome o Pantanal há dias pode ter origem criminosa

Com auxílio de duas aeronaves, Bombeiros estão combatendo as chamas há mais de três dias

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Igor Guilherme*

Os dois incêndios que estão devastando regiões próximas à transpantaneira podem ter origem criminosa. É o que diz o Corpo de Bombeiros, que continuou combatendo o fogo nesta segunda-feira (30). Além das forças terrestres, duas aeronaves estão auxiliando na luta contra às chamas que ardem desde a última sexta-feira (27).

No combate ao fogo, estão quase 30 bombeiros, divididos em 7 batalhões e com o auxílio de duas aeronaves que despejam quase dois mil litros de água nos focos mais intensos. Uma pá carregadeira e duas esteiras estão sendo enviadas para auxiliar na luta contra o fogo.

O combate aos incêndios nesta região é extremamente difícil, com poucos acessos pela estrada, além do enorme volume de vegetação seca em uma área com muitos brejos. Por isso, um quadriciclo está sendo usado para levar os militares nesses pontos mais isolados. O vento forte também dificulta o trabalho.

Nesta ação, o CBM conta com apoio Secretaria de Meio Ambiente, de brigadistas do SOS Pantanal e caminhão-pipa enviados pela empresa Águas Cuiabá, além dos pantaneiros que somam esforços para apagar o fogo.

Além do fogo, a seca também castiga o Estado, de forma que cachoeiras reduzam a míseros pingos d'água. No último sábado (28), imagens da cachoeira Véu da Noiva, em Chapada dos Guimarães, totalmente seca chocaram a todos. Comumente, a cachoeira vira um pequeno filete d'água durante a seca, mas desta vez acabou secando completamente devido à intensidade da estiagem deste ano.

O Véu de Noiva é abastecido pelo córrego Coxipó Mirim. Na semana passada foi confirmado que ele estava praticamente seco, dando um vislumbre de que o vídeo viralizado hoje se tornaria realidade.

Além do prejuízo turístico, o prejuízo para as famílias rurais que dependem dessas cachoeiras também é visível. A devastação pôr fogo ou seca, afeta não só a natureza, como também a sociedade. Doenças respiratórias também se agravam nesse período em que enfrentamos uma pandemia causada pelo coronavírus.

O alívio promete vir dos céus e para alegria de uns, os pingos já começaram a cair. Na semana passada, alguns municípios como Sapezal foram agraciados pela chuva e no final deste domingo (29), foi a vez de Cuiabá receber um alívio da natureza.

Infelizmente, para a região de Poconé, onde as chamas consomem a vegetação, não há previsão de chuvas durante esta semana.

**Estagiário sob a supervisão da editora Cátia Alves*

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Mayke Toscano/Secom-MT

Cerca de 30 homens, divididos em sete batalhões, estão trabalhando para conter o incêndio no Pantanal

POLÍCIA

Reprodução

Arão Martins da Silva foi encontrado morto dentro de uma casa no setor Industrial, em Sinop

CORPO EM DECOMPOSIÇÃO

Ex-candidato a vereador é encontrado sem vida

Matheus Maurício

O ex-candidato a vereador por Sinop (480 quilômetros de Cuiabá) Arão Martins da Silva, 54 anos, conhecido como "Jamaica da Melancia", foi encontrado morto dentro de uma casa no setor Industrial do município. O corpo do homem, já em avançado estado de decomposição, foi achado neste domingo (29).

Conforme as informações locais, vizinhos da vítima começaram a sentir um forte odor vindo da residência e foram até lá. O corpo foi encontrado sentado em uma cadeira. Até o momento, ainda não se sabe as causas da morte.

O Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e a Polícia Militar (PM) foram até o endereço e realizaram os primeiros procedimentos. Em seguida, membros da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) realizaram os trabalhos investigativos e, após, o corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para exames de necrópsia.

Em 2020, Arão se candidatou através do PDT para concorrer a uma vaga da Câmara Municipal de Sinop, porém não conseguiu ganhar, obtendo apenas 112 votos. As causas da morte do homem serão investigadas pela Polícia Judiciária Civil (PJC).

DENTRO DE CARRO

Jovem é sequestrada e estuprada por 2 homens

Matheus Maurício

Uma jovem de 24 anos foi estuprada e sequestrada por dois suspeitos após ser jogada dentro de um carro, no bairro Jardim Imperial, no município de Sinop (480 quilômetros de Cuiabá). A ocorrência investigada pela Polícia Civil foi registrada na madrugada desta segunda-feira (30).

Conforme as informações policiais, a mulher relatou aos agentes de segurança que estava com seu ex-companheiro, que a deixou na rua dos Monjoleiros.

Em seguida, quando estava indo para sua residência, um veículo branco – sem descrição – parou e os dois suspeitos que estavam dentro disseram "vamos levar essa aí".

Na sequência, a mulher foi colocada no banco de trás do veículo por um dos suspeitos que empurrou a cabeça dela, pelo caminho que andavam. Depois de um tempo, os criminosos pararam em um lugar, abusaram da mulher e depois a soltaram.

Após conseguir se desvencilhar dos suspeitos, a vítima passou a descrição dos policiais militares. Porém, até o momento, nenhuma pessoa foi presa.

A Polícia Judiciária Civil (PJC) investiga o caso.

CALENDÁRIO ESCOLAR

Ano letivo de 2022 começará em fevereiro, com Novo Ensino Médio

Mia Lucia

Em março de 2020 os estudantes pararam de ir às escolas devido a pandemia causada pelo novo coronavírus. Durante esses quase dois anos, o retorno às salas de aula era uma incógnita. Com a chegada das vacinas, a volta presencial se tornou possível e aos poucos as escolas estão reabrindo as portas para receber crianças, adolescentes e adultos para dar continuidade ao ensino. Desde o dia 3 de agosto, as aulas estão acontecendo na modalidade híbrida, com rodízio de alunos e cuidados extras para evitar o contágio pelo novo coronavírus.

Nesta segunda-feira (30), a Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) publicou a portaria 567/21, que define o Calendário Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino de 2022. Ainda não há confirmação se as aulas serão totalmente presenciais ou se continuarão no modelo híbrido, mas o ano letivo está definido: iniciará em 7 de fevereiro e será concluído no dia 16 dezembro.

A principal mudança para o próximo ano letivo é a implementação do Novo Ensino Médio para os estudantes a partir do 1º ano, o que resultará em uma carga horária mínima de 1.000 horas distribuídas em 200 dias letivos. Já os alunos do 2º e 3º anos terão uma carga horária de 800 horas.

Os pais e responsáveis precisam ficar atentos aos prazos de matrícula. Isso porque, para os alunos que já estão na rede, o período de renovação de matrícula começou no dia 16 agosto e segue até o dia 10 de setembro. Essa renovação, com o ano que o estudante irá cursar, será confirmada pela própria escola em dezembro, após o resultado obtido com o fechamento do ano letivo 2021.

Já a matricula de novos alunos será realizada apenas no mês de janeiro de 2022. Serão três fases. A primeira é de cadastro de usuário para solicitação de vaga que começa no dia 1º de janeiro. A segunda fase é de solicitação da vaga e a terceira de confirmação, tudo realizado pela internet.

Nas escolas estaduais localizadas em Cuiabá, a solicitação de vagas via web será do dia 4 ao dia 10 de janeiro. O atendimento nas escolas será das 8h às 18h. Nas escolas de Várzea Grande e demais municípios do interior, com matrícula via web, o prazo para solicitação da vaga será de 6 a 10 de janeiro.

Das 728 escolas estaduais de Mato Grosso, cerca de 60% (430) possuem o processo de matrícula online. Nas demais, a matrícula será realizada de forma presencial entre os dias 4 e 10 de janeiro.

MODELO HÍBRIDO - Atualmente, as aulas presenciais estão sendo realizadas com apenas 50% da capacidade da sala de aula e cada grupo é considerado uma 'bolha de relacionamento'. Ou seja, caso algum profissional ou aluno de uma das 'bolhas' apresente sintomas, contrair o vírus ou tiver contato com alguém infectado, toda a bolha deverá entrar em quarentena pelo período recomendado de 14 dias. As demais turmas (bolhas) deverão manter as atividades presenciais.

Esse mesmo modelo pode mudar a partir do próximo ano, dependendo da situação da covid-19 no Estado.

ABANDONADOS

Avó resgata netos que sofriam maus tratos

Igor Guilherme*

Duas crianças foram resgatadas pela avó após serem deixadas sozinhas pela mãe e pelo padrasto. A ocorrência foi registrada na noite deste domingo (29), em Rondonópolis (217 km de Cuiabá). Ainda segundo as crianças, de 6 e 8 anos, a mãe e o padrasto têm o costume de deixá-los sozinhos por longos períodos.

Segundo o boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi comunicada do desaparecimento de duas crianças no bairro João Antônio Fagundes. Segundo a mãe e o padrasto, as crianças haviam sido deixadas sozinhas enquanto os dois foram ao mercado por volta das 17 horas. Após três horas, o casal voltou e não encontrou as crianças em casa.

Os agentes acionados para atender a ocorrência começaram a olhar câmeras de segurança da região e entrevistar o casal para tentar descobrir alguma causa acerca do desaparecimento dos filhos. Durante a entrevista, foi descoberto que haviam desavenças entre o casal e a avó materna das crianças desaparecidas. Em posse dessa informação, os agentes foram até a casa da avó materna.

Chegando na casa, a idosa indicou que as crianças estavam de fato com ela e mostrou para os policiais que elas estavam dormindo em sua casa. A avó revelou aos agentes que as crianças sofrem maus-tratos da mãe e do padrasto e que eles os abandonam para ir a festas em outras cidades.

Ela também revelou que foi até a casa da mãe das crianças e os encontrou novamente em situação de abandono e que prontamente os trouxe para sua casa. Diante da denúncia de maus tratos e abandono de incapazes, os agentes chamaram uma conselheira tutelar que conversou com a avó e as duas crianças.

O mais velho revelou ser costume da mãe e do padrasto deixá-los sozinhos por longos períodos e que o padrasto bate em sua mãe, além de deixá-los trancados no banheiro.

De posse dessa informação, a conselheira deixou as crianças com a avó, por preferência das próprias crianças.

Um boletim de ocorrência foi entregue à Polícia Civil, juntamente com os envolvidos para serem tomadas as providências. Mãe e padrasto serão investigados pelos crimes de maus-tratos e abandono de incapaz.

**Estagiário sob a supervisão da editora Cátia Alves.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com o PRODUTOR RURAL EFRAIM MULLER DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 371.373.528-04. No valor total de R$ 14.975,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais). Cujo objeto trata-se de aquisição de mudas, para recuperação das áreas degradadas, preservação das matas ciliares, arborização da cidade, visando o bem- estar das gerações futuras, dessa forma resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 30 de Agosto de 2021
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 77/2021, tendo como objeto: EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DO GINÁSIO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA POXORÉO, 775-655, CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL" que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, que apresentou o preço global de R$ 1.114.427.41 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BARRADOS NA EUROPA

Seleção acumula 10 desfalques

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Lucas Figueiredo/CBF

Com negativa de clubes europeus, apenas 24 dos 34 jogadores convocados se apresentarão

Da redação

Apesar do embate com clubes europeus para liberação de atletas, a seleção brasileira está se reunindo aos poucos em São Paulo, onde inicia sua preparação para três jogos das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022. Até esta segunda-feira (30), 21 atletas já haviam dado entrada no hotel onde está sendo feita a concentração do grupo e entraram na 'bolha social', isolando-se de contatos com o mundo externo.

Lucas Veríssimo, Casemiro, Eder Militão, Vinicius Jr., Matheus Cunha, Santos, Edenílson, Hulk, Everson, Everton Ribeiro, Gabi, Claudinho, Alex Sandro, Danilo, Weverton, Daniel Alves, Miranda, Guilherme Arana e Malcom chegaram antes do horário do almoço e foram direto realizar o teste RT/PCR, procedimento de segurança adotado para evitar o contágio.

Já o meia Gerson se apresentou diretamente no CT Joaquim Grava, do Corinthians, local onde a Seleção Brasileira realizou seu primeiro treinamento. Marquinhos e Neymar, jogadores do Paris Saint-Germain, da França, só se juntam ao grupo nesta terça (31).

Já o meia Matheus Nunes não vai comparecer mesmo. A informação foi confirmada pela CBF na noite de domingo (29). Segundo a entidade, a ausência do atleta é devido à quarentena obrigatória que ele terá que cumprir em Portugal quando retornar dos jogos. Contudo, informações de bastidores apontam que ele teria sido contatado pelo técnico da seleção de Portugal e decidiu defender a bandeira do país europeu, onde vive desde os 13 anos.

A CBF ainda não informou se vai convocar substituto para Matheus Nunes. Sem a liberação dos jogadores que atuam na Inglaterra e de Matheus, sobraram apenas 24 dos 34 jogadores convocados para os três jogos da rodada tripla.

O primeiro compromisso brasileiro será contra o Chile, em Santiago, na quinta-feira (2), às 21 horas. Na sequência, o Brasil enfrenta a Argentina, às 15 horas de domingo (5), na NeoQuímica Arena. O terceiro e último duelo deste período será contra o Peru, às 20h30 do dia 9 de setembro, na Arena Pernambuco. Todos os horários estão ajustados ao fuso de Mato Grosso.

laboratório carlos chagas
cuiaba · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

QUEM FOI BARRADO:

Goleiros:
Alisson (Liverpool),
Ederson (Manchester City)
Zagueiros:
Thiago Silva (Chelsea)
Meio-campistas:
Fabinho (Liverpool),
Fred (Manchester United),
Matheus Nunes (Sporting);
Atacantes:
Firmino (Liverpool),
Raphinha (Leeds),
Gabriel Jesus (Manchester City), Richarlison (Everton).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 78/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, 1022-1134 – LA SALLE I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra na prestação de serviço de atividade de 01 (um) mensageiro motorizado (motoboy), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) e todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, para atender as necessidades do paço municipal e das secretarias do município de Rondonópolis – MT., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: https://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 13/09/2.021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2021
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO n. 000023652.2010.8.11.0055 Valor da causa: R$ 20.213,84 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: , CAMPO NOVO DO PARECIS MT CEP: 85884000 POLO PASSIVO: Nome: AFONSO MARINO BARBOSA PEDROSO Endereço: Atualmente em local incerto ou não sabido FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio Sisbajud (id.63530611), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, vinculada à esta missiva e disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas abaixo. DECISÃO: Vistos,-Defiro o pedido de penhora via SISBAJUD, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de constrição, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil.Registro que a providência foi cumprida de acordo com a regra do art. 854 do Código de Processo Civil e com repetição programada, sendo que, conforme demonstra o extrato em anexo, o bloqueio de ativos financeiros por meio do SISBAJUD restou parcialmente exitoso nos dias 27/07/2021, em razão da insuficiência de saldo. Sendo assim, intime-se a parte executada por meio do seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil.Não havendo manifestação, converterseá a indisponibilidade da quantia bloqueada em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, conforme determina o art. 854, § 5º, do Código de Processo Civil. Havendo manifestação pela parte executada, intimese a parte exequente para exercer o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com os artigos 9º e 10 do Código de Processo Civil.Após, voltemme os autos conclusos para determinar a transferência eletrônica da importância bloqueada para a Conta Única ou para análise de irresignação da parte executada.Independente das determinações acima, considerando que os valores bloqueados são insuficientes para a satisfação da obrigação, intimese o exequente para, no prazo de 05 dias, apresentar planilha de cálculo do valor remanescente e indicar outros bens do devedor passíveis de penhora, cientificandoa que no silêncio a execução será suspensa por 01 ano, na forma do art. 921, § 1º, do Código de Processo Civil, sendo que neste período se suspenderá a prescrição.Decorrido este prazo de 01 ano sem indicação precisa de bens, determino desde já a suspensão sine die do feito, nos termos do § 2º do art. 921 do CPC, sendo que a partir daí começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (§ 4º do art. 921 do CPC).Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediuse o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2021, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município e pela Dra. DANDARA BRITO GENTIL, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: ASCOP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ: 23.040.383/0001-27 situado na Rua da Fé nº 295 (Loteamento Jd. Primavera), Cuiabá-MT. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I. VALOR TOTAL DISPENSA: R$1.617.812,99 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais com noventa e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 002480812.2013.8.11.0041 Valor da causa: R$ 96.352,16 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, ., VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: CARLOS AUGUSTO GOULART Endereço: AVENIDA DOS TRABALHADORES, 1458, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ MT CEP: 78035070 Nome: MICHELLE ENESIA PASDIORA GOULART Endereço: RUA PARA , 29, 1303, CUIABÁ MT CEP: 78005370 Nome: C. A. GOULART TELECOMUNICACOES ME Endereço: desconhecido Nome: BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA Endereço: 24 DE OOUTUBRO, 965, DE 639/640 AO FIM, POPULAR, CUIABÁ MT CEP:78045470 INTIMANDO: CARLOS AUGUSTO GOULART CPF: 483.288.71149 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do prazo deste edital, indicar a exata localização atual do veículo I/HONDA CRV LX, PLACA NJV1615, ANO 2010, COR PRETA, RENAVAM 00212830309, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se exclusão de id com diligência repetida dos autos. Nada obstante a manifestação do credor, em face da renúncia constante do Id nº 51224480 a 51224483, a diligência pugnada sobejou prejudicada. Assim, intime-se a parte executada, através de advogados habilitados nos autos, para indicar a exata localização atual do veículo e com relação ao executado Carlos Augusto, por edital, diante de sua não localização. Após, certifique-se sobre manifestação e diga o autor. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de agosto de 2021.". VALOR DO DÉBITO: Valor R$ R$ 96.352,16 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Sujeito a alterações. ADVERTÊNCIAS À PARTE : 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁMT, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 15 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI PROCESSO n. 0001543-69.2013.8.11.0044 Valor da causa: R$ 237.998,62 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Rural]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Rua Palmeiras n300, Bosque da Saude, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-000 POLO PASSIVO: Nome: JAIME DIAS PEREIRA FILHO Endereço: Rua do Corredor, n. 967, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIVO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Brasil, n 1.575, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIRO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Sao Joao, n 450, AVENIDA AMAZONAS 886, Jardim Santa Barbara, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-970 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e seus cônjuges, a fim de que tomem ciência da avaliação do imóvel penhorado nos autos e manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DESPACHO: VISTO, Tendo em vista que não foi possível intimar os executados sobre a avaliação e depósito do imóvel presente às fl.104/105 e 106, defiro o pedido de intimação por edital dos executados e proprietário do imóvel Jaime Dias Pereira Filho, com prazo dilatório de 15 (quinze) dias para manifestçaão. Decorrido o prazo, certifique-se e façam os autos conclusos para análise e deliberação. Cumpra-se, expedindo o necessário. Paranatinga-MT, data registrada pelo sistema. Luciana Braga Simão Tomazetti Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CRISTINA BERALDI , digitei. Paranatinga-MT , 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 040/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021, cujo certame se deu início às 14h31min, do dia 27/08/2021, sagrou-se vencedores os proponentes: a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – 03.449.844/0001-02, com o valor de R$: 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais) e a empresa ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - 04.926.894/0001-04, com o valor de R$: 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 30 de agosto de 2021. Alto Taquari – MT, 30 de agosto 2021.

Rosana Cardoso dos Santos Costa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2021
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo de Inexigibilidade nº 017/2021 para a contratação de organização social para execução de atividades na área de Serviços Médico-hospitalares, de Diagnóstico e Terapia (Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos), Exames complementares e Diagnóstico e Metas Qualitativas, por meio de parceria entre as partes contratantes nos serviços e valores previstos no Anexo I e II ,exceto nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, diretamente com a FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE, CNPJ n. 03.178.170/0001-59, no valor total de R$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.
Lucas do Rio Verde MT, 30 de agosto de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal
Fernanda Heldt Ventura
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 24/2021 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA CENTRAL DA REDE DE FRIO E PARA SALAS DE VACINAS DAS UNIDADES DE SÁUDE, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização está prevista para o dia 16 de setembro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande–MT, 30 de agosto de 2021
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA: 006/2021

Contratada: Conselho Deliberativo Da Escola Estadual Maria Auxiliadora. Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro ao Conselho Deliberativo da Escola Maria Auxiliadora para cobrir parte dos custos de instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula. Prazo: Terá vigência até 12/10/2021. O valor total do presente Convênio é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única. Data: 13/08/2021

Alto Araguaia – MT, 30/08/2021
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: SRP. Para Futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto e manutenção de ar condicionado para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. **DATA E HORA DE ABERTURA**: dia 14-09-2021 as 09:00hs./MT. O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00Hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Agosto de 2021
MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 25/2021 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 17 de setembro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande–MT, 30 de agosto de 2021
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA EPP
PROCESSO CRM-MT: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** O valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.** Data da Assinatura: 25/08/2021. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 66.2.2.1.1.33.90.39.053. **ELEMENTO DE DESPESA**: Serviços Gráficos.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.
Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021
REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2021

O município de Lucas do Rio Verde MT, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que o edital do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões destinados a serviços diversos nas Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT, sofreu alterações no edital. Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site: https:bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 30/08/2021 até as 08:00 horas do dia 16/09/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 16/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 16/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site https:bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 30 de agosto de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2021
REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Combustível Gasolina Comum, óleo Diesel S-10 e Etanol para abastecimento da Frota Municipal, que serão utilizadas para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 31/08/2021 até as 07:00 horas do dia 17/09/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 17/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 30 de agosto de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de pá carregadeira, de no mínimo 125Hp, conforme convênio nº 909691/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Canabrava do Norte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte – MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 15/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia e https://licitanet.com.br. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.
Canabrava do Norte-MT, 30 de Agosto de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro - Portaria nº 067/2021

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
RATIFICAÇÃO

O Diretor do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Sr. Maurício Sacenti Fossatti**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada e pelo posicionamento favorável exarado pela Assessoria Jurídica, no processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2021** para Contratação de empresa para as revisões obrigatórias de até 2.000 hrs para a retroescavadeira JCB 3CX e as **revisões obrigatórias de 1500 e 2000 horas para as 02 (duas) máquinas retroescavadeira JCB 1 CX**, que compõem a frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, para realizar o serviço de revisão das máquinas, pelo prazo de 12 (doze) meses, **no valor total de R$ 32.392,25 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** para atender as necessidades da Autarquia com a empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA CNPJ 01.042.977/0002-15** –, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 30 de agosto de 2021.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
REGISTRO DE PREÇOS 036/2021
Processo Administrativo nº 058/2021

A Autarquia de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**, através de sua Pregoeira, torna publico que Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021 que trata do **Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de caminhão hidrojato, limpa fossa, empilhadeira, caminhão guincho e caminhão munck com motorista para atender as necessidades da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Referência (Anexo I)** conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, **sofreu alterações no Termo de referência. Diante das alterações se faz necessário a reabertura integral do certame, conforme segue:**
Realização: Por meio do site: http://comprasbr.com.br.
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 10/08/2021 às 08h50m do dia 20/09/2021.
Data e horário de início da sessão: Dia 20/09/2021 às 09:00horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 20/09/2021 às 09h30 min (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Av. Para, Nº 219 - E, Bairro Cidade, Lucas do Rio Verde MT. CEP:78455-000 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site http://comprasbr.com.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 30 de Agosto de 2021.
Maurício Sacenti Fossatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município e pela Dra. DANDARA BRITO GENTIL, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: ASSOCIAÇÃO DANDO AS MAÕS, ORGANIZAÇÃO SOLIDARIA DOS ASSENT E EMPREENDERORES EM CNPJ: 11.941.896/0001-20 situado na Avenida Frei Servacio nº 354 La Salle, Rondonópolis – MT. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I. VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 119.345,73 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais com setenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2.021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e de locações de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grade inibidora, mesas, tendas e toalhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: https://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 14/09/2.021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 30 de agosto de 2021
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO N. 1000040-92.2019.8.11.0041 VALOR DA CAUSA:R$ 109.495,97 ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede e foro na “Cidade de Deus”, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12. POLO PASSIVO: LUZIA M. CALDEIRA LTDA –ME(BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF Nº 22.620.281/0001-18, com sede e foro à Avenida Tancredo Neves, nº 310, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78065-230, nesta capital. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO LUZIA M. CALDEIRA LTDA–ME(BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O requerido em 03/10/2016 adquiriu junto ao banco um crédito para financiamento de veículo em conta corrente no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros ao ano em 19,56%, vencendo a primeira em 20/11/2016 e a ultima em 20/10/2019. O requerido deixou de pagar a prestação que se venceu em 20/11/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$93.522,94 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), que devidamente corrigida perfazem a quantia de R$109.495,97 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). DECISÃO: Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 43540670, bem como a consulta de endereço realizada junto ao sistema Sisbajud em decisão de Id 60076514, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de Id 61164707. Cite-se a requerida Luzia M. Caldeira Ltda - ME (Benefish Distribuidora de Pescado - RFA COMÉRCIO DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA - ME)por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 17 de agosto de 2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA
CNPJ: 08.895.796/0011-08

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA** para atividade de **extração de cascalho** in situ, em uma área de 5,0 ha, localizada na zona rural do município de **Juscimeira/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 55/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2021, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município e pela Dra. DANDARA BRITO GENTIL, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: ASSOCIACAO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTOES SOCIO-POLITICO AMBIENTAL CNPJ: 15.425.955/0001-68 situado na Estrada Linha 04, S/N, Zona Rural, Rondonópolis – MT. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I. VALOR TOTAL DISPENSA: R$253.361,67 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais com sessenta e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO n. 1003510-85.2018.8.11.0003 Valor da Causa: R$ 16.951,28 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 ADVOGADOS DO(A) EXEQUENTE: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT15445-O, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - MT5308-O, ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT12560-O POLO PASSIVO: Nome: FERREIRA DE MORAES & CAMPAGNOLO MORAES LTDA - ME Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 Nome: CLEITON FERREIRA DE MORAES Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, PARA QUE PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o valor dívida abaixo indicado, que deverá ser acrescido de assessórios legais, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC). Fica a Parte Executada intimada de que, a partir do término do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo. Embargos à Execução, de modo que a contagem do prazo obedecerá ao disposto no art. 915, do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO: R$ 16.951,28 RESUMO DA INICIAL: “... Consta nos autos que A executada firmou com o exeqüente em 31/03/2017 uma “Cédula de crédito Bancário – Capital de Giro” 1 (documento anexo), no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimento da primeira para o dia 02/05/2017 e a última 01/04/2019, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,22% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 28/02/2018, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 16.432,45 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R$ 16.951,28 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de execução, o Exequente manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação...” DECISÃO: “Vistos, etc...BANCO BRADESCO S/A, com qualificação nos autos, aforou a presente ação em desfavor de FERREIRA DE MORAES E CAMPGNOLO MORAES LTDA-ME e CLEITO FERREIRA DE MORAES, com qualificação nos autos. Pelo petitório da parte autora, a mesma requereu a citação da ré por edital, vindo-me os autos conclusos. D e c i d o: A citação por edital apenas tem cabimento quando esgotadas todas as diligências que estão à mão da parte para localização do réu. No caso, dos autos a autora buscou informações, restando infrutífera a citação da parte ré. Assim, diante do contido nos autos, hei por bem em deferir o pedido de citação por edital. Prazo do edital é de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo, vista dos autos à parte autora para requerer o que de direito, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2021.Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.” ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para interposição de Embargos é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital; 2. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do término do prazo deste edital (art. 915 § 2º, I CPC); 3. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 4. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 5. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC); 6. Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes (art. 919). 7. A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens; 8. Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento; 9. A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa; 10. Não apresentados embargos, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício 2021, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde. A Audiência Pública será realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 17:30hs, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, conforme determinação Constitucional do art. 166, § 1º.Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO
À APRESENTAÇÃO DA LOA2022

A Prefeitura de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convoca a população do Município de Lucas do Rio Verde -MT para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E ON-LINE, onde será apresentado a Lei Orçamentária Anual - LOA2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2022. A Audiência Pública será realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 18h, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, e transmitida de forma on-line através do canal da Câmara Municipal no youtube.
Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2021

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, decreto nº 10.024/19 e Lei 10.520 no dia 15 de setembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia básica da Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br,pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e LICITANET Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).
Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de agosto de 2021.

José Gomes Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 018/2021

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: 24.864.422/0001-73 - C. E. CARVALHO – COMERCIAL, valor de R$ 14.344,25, 21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, valor de R$ 4.305,00, 31.372.346/0001-44 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R$ 18.359,95, 31.770.650/0001-40 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R$ 8.890,00, 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, valor de R$ 2.055,00, 03.679.808/0001-35 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, valor de R$ 130,00, 10.830.704/0001-45 - R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, valor de R$ 18.848,10, 15.371.628/0001-70 - CIRURGICA GONCALVES LTDA, valor de R$ 3.820,00, 22.228.679/0001-03 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R$ 387,50 e 00.789.321/0001-17 - OLMI INFORMATICA LTDA, valor de R$ 6.537,00, conforme resultado, Pregão Eletrônico nº 018/2021, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinado a atender a demanda da secretaria de Saúde.
Dom Aquino-MT, 30 de agosto de 2021.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2021 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO N° 1603/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) E LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 13 de setembro de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT 27 de agosto de 2021.

Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2021 - SRP
ITENS EXCLUSIVO ME/EPP
E AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO N° 1814/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 13 de setembro de 2021. Hora: 09:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT 27 de agosto de 2021.

Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

A empresa Brazil Tower Company CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Estação Rádio Base, situada na Rua das Goiabeiras, s/n, Bairro Jardim Aurora, Quadra 81, Lote 08, CEP: 78.892-195, **Sorriso-MT.**

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

HEBERT MATTOS

hebertmattos@hotmail.com

laboratório carlos chagas
cuiaba · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

O empresário Eduardo Carvalho, em foto clicada em Punta Cana, durante evento assinado com maestria pela sua Cia Sinfônica

A maravilhosa Vania Barros que promete movimentar a cidade com o lançamento de coleção da sua loja Lathifa, nesta quarta-feira, com cobertura do Programa Estilo

A empresária Thatiana Rabelo que em breve vai inaugurar a nova sede da sua Pietra Semi Jóias

Raquel Pereira, mais conhecida como Fofuxa, num lindo ensaio de fotos para as suas redes sociais. A mesma está residindo em São Paulo, mas sempre traz novidades para a nossa Capital

A terapeuta Renata Tessele, grande amiga da coluna, que comemorou seu aniversário na última semana e foi muito cumprimentada pelos amigos e familiares

PEDAGOGIA

O livro "Maria Constrói o Mundo", inspirado no legado da pedagoga Maria Montessori, será lançado hoje, no Sesc Arsenal, sendo gratuito e aberto à comunidade. A publicação foi contemplada no edital MT Nascentes, realizado pelo Governo de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. O livro tem uma linguagem simples para crianças em fase de alfabetização. A obra será entregue para 700 escolas da rede pública de Mato Grosso e a distribuição será realizada pela Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.

MOSTRA

O fotógrafo cuiabano Hugo Taques está com a mostra fotográfica Poesia da Sombra II – Diversidade exposta no Complexo Cultural Teatro Deodoro, em Maceió e também de forma virtual em tour 360 graus, pelo site www.diteal.al.gov.br/tour360/. São 50 imagens com a temática nu artístico feminino captadas pelo profissional, com a sutileza típica de um mestre da arte visual que agrega ao trabalho a sensibilidade de uma alma poética o suficiente para focar o belo em corpos femininos, independentemente do padrão estético.

ESTILO

➡ A coluna está em choque com o falecimento do jovem empresário Rogério Ferreira, no último domingo. Que Deus conforte o coração da família e da sua namorada, a digital influencer Carla Bora.

➡ Foi um sucesso o Debut Experience, evento que aconteceu muito bem organizado pela Erika Gama e toda sua equipe no último domingo, no Buffet Leila Malouf. O estilista Fernando Peixoto arrasou no desfile de vestidos belíssimos e encantou a todos os presentes, num palco lindo e muito bem montado com painel de LED de última geração da Cia Sinfônica.

➡ O empresário Eduardo Carvalho sempre surpreendendo a todos, mostrou o que há de melhor em tecnologia de painéis de led, iluminação e pista para festa e eventos no Debut Experience. A Cia Sinfônica tem investido muito e vem conquistando cada vez mais a sua gama de clientes. Vale ressaltar que a empresa já levou sua estrutura para eventos fora do país, tais como Itália e Japão. É o nosso Mato Grosso sendo muito bem representado por profissionais de qualidade!

➡ Adorei conhecer a Thatiana Rabelo, proprietária da Pietra Semi Joias. Muito simpática e bombando de novidades para a inauguração da nova sede da sua empresa, que vai acontecer em breve com muita badalação. Ah... também amei o lindo bracelete prata de swarovski que a mesma presenteou este colunista!

➡ A empresária Emili Ayoub recebeu no final de tarde da semana em sua loja para um delicioso lanche assinado por Carlinhos Correa, um grupo de familiares e amigos do Líbano que visitavam a nossa cidade, em virtude da comemoração dos 90 anos do Samir Malouf.

➡ O DJ Tiago Santian está rompendo fronteiras e acertando e muito na cena eletrônica pelo país. O mesmo fez parte do disputado line-up da festa Replay da Raica que aconteceu no último sábado em Brasilia.